



Instituto de Seguros de Portugal

CIRCULAR N.º 11/2010, DE 11 DE NOVEMBRO

**RECOMENDAÇÕES
SOBRE GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO**

Pela presente Circular o Instituto de Seguros de Portugal divulga as Recomendações sobre Gestão da Continuidade de Negócio no Sector Financeiro aprovadas pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, na reunião de 9 de Setembro de 2010, na sequência de consulta pública.

O objecto destas Recomendações consiste no planeamento para a continuidade operacional do negócio das instituições financeiras em caso de desastre (catástrofes naturais, pandemias, actos de terrorismo, falhas nos sistemas informáticos, incêndios, inundações ou falhas graves de energia, entre outros) não abrangendo o conceito de gestão de crises financeiras.

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal